

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1436/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0004431/2025-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 837, de 15 de julho de 2025, fica recredenciada a entidade Associação Educadora da Infância e Juventude – ASSEIJ, mantenedora do Colégio São Domingos, situado em Araxá, e do Colégio Nossa Senhora das Dores, situado em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/07/2025